



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 1 de 71

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Vigilância Sanitária	37
Comunicado	37
Compras	41
Dispensa de Licitação	41
Advertências / Notificações	45
Portarias DEMTRAM	45
Conselhos Municipais	47
Conselho Municipal de Educação-COMED	47
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	55
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT	60
Poder Legislativo	68
Comunicados	68

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 2 de 71

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 39.363, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionador, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 4.967/2015 e do Decreto nº 7.069/2025.”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelecem as sanções aplicáveis à contratada pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

CONSIDERANDO o regramento específico do Município de Martinópolis estabelecido no Decreto Municipal nº 4.967, de 25 de junho de 2015, que disciplina o rito e os critérios para aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados;

CONSIDERANDO as evidências constantes nos autos do Memorando nº 7.965/2023, notadamente os Despachos nº 145, 159 e 161, que apontam a execução parcial e a não execução de diversos itens contratados e pagos no âmbito do Contrato Administrativo nº 006/2024, firmado com a empresa JRS Construções e Serviços Ltda-ME;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, conforme estabelecido na Constituição Federal e reiterado pela legislação e regulamentação municipal aplicável;

CONSIDERANDO que a condução de processos administrativos sancionadores deve ser feita por comissão regularmente constituída e estável, conforme previsão do art. 5º do Decreto Municipal nº 4.967/2015;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente para condução desses processos foi devidamente nomeada por meio do Decreto Municipal nº 7.069, de 24 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir à Administração Pública o pleno exercício do poder-dever de apurar responsabilidades e aplicar sanções proporcionais à gravidade da infração, em atenção aos princípios da moralidade, da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público;

R E S O L V E

I – Instaurar Processo Administrativo Sancionador com a finalidade de apurar suposta inexecução contratual, em prejuízo à Administração Pública, por parte da empresa JRS Construções e Serviços Ltda-ME, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.562.230/0001-30, com sede na Alameda Demétrio Cavlak, nº 1620, Sala 1, Centro, Lucélia/SP, CEP 17.780-000, contratada por meio do Contrato Administrativo nº 006/2024, resultante da Tomada de Preços nº 022/2023 – Processo Licitatório nº 093/2023, cujo objeto é a construção de unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no Assentamento Chico Castro Alves, no Município de Martinópolis/SP, sendo objeto da apuração a possível violação às Cláusulas Primeira, Terceira (subitens 3.4 e 3.5), Oitava (subitens 8.2 e 8.3) e Décima Segunda (subitem 12.1) do contrato, em conjunto com os arts. 66, 67, 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993.

II – Determinar que a condução do processo fique a cargo da Comissão Permanente constituída pelo Decreto Municipal nº 7.069/2025, nos termos do art. 5º do Decreto nº 4.967/2015.

III – Estabelecer que a Comissão deverá observar estritamente os princípios legais e regulatórios, fundamentando todas as suas decisões com base:

- a) na gravidade da infração;
- b) no impacto causado ao interesse público;
- c) na conduta e nos antecedentes da empresa;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.364, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a instauração de Processo de Responsabilização, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 6.886/2024 e nº 7.033/2025”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando o relato encaminhado pelo Departamento Municipal de Educação (DEMED) acerca da palestra intitulada “Educação Antirracista nas Escolas”, realizada no dia 05 de março de 2025, no Encontro Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, na APAE Rural, às 14h, na qual se verificaram desvios de conteúdo e manifestações inadequadas que causaram desconforto entre os presentes;

Considerando que foi elaborado relatório técnico fundamentado, com base no **art. 5º, parágrafo único, e art. 6º** do Decreto Municipal nº 6.886/2024, apontando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 3 de 71

possível descumprimento de cláusulas do Termo de Referência e das obrigações contratuais assumidas pelo palestrante;

Considerando que a parte contratada foi devidamente notificada, conforme prevê a legislação vigente, sendo-lhe assegurado o direito de manifestação prévia;

Considerando que a legislação municipal determina a instauração de processo específico para apuração de responsabilidades, sempre que houver indícios de descumprimento contratual;

Considerando que o Município de Martinópolis possui Comissão Permanente designada por meio do Decreto nº 7.033/2025, nos termos do art. 8º do Decreto nº 6.886/2024, para condução de processos dessa natureza;

RESOLVE

I - Instaurar Processo de Responsabilização em face da empresa **Mais Saúde Mais Rentabilidade LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.879.547/0001-72, com sede na Rua Manoel Gregório Pacheco, nº 6552, Esperança, Içara/SC, CEP 88.820-000, com fundamento nos arts. **104, inciso IV, e 155, incisos I, III e X**, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos arts. **5º, parágrafo único, e 6º**, do Decreto Municipal nº 6.886/2024, em razão de indícios de inexecução parcial do objeto contratado, ocorrida em **05 de março de 2025**, às 14h, na **APAE Rural**, durante o Encontro Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, conforme relatado no Memorando nº **2.689/2025**.

II - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela **Comissão Permanente de Processos Administrativos**, nos termos do art. 8º do Decreto nº 6.886/2024 e da nomeação constante do Decreto nº 7.033/2025, observando-se o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.365, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RE-RATIFICAR, a Portaria nº 39.355/2025, **CARLOS SOUZA NASCIMENTO**, para constar corretamente a data do início de exercício: 03/06/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de

2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.366, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CANCELAR, as férias concedidas através da Portaria nº 39.120/2025, do servidor **OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, conforme Memorando nº 3.222/2025, Despacho nº 5.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.367, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CANCELAR, as férias concedidas através da Portaria nº 39.302/2025, da servidora **Tania Bovolato**.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.368, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 324/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de **ADRIANA DA SILVA FREITAS**;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 4 de 71

superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 30/05/2025, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ADRIANA DA SILVA FREITAS, RG 41.XXX.XXX-8, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.369, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 272/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (recuperação), para a professora LAISA DELANHESE ACORSI OLIVEIRA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 05/05/2025, pelo prazo determinado até 05/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 05 (cinco) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para LAISA DELANHESE ACORSI OLIVEIRA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.370, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 273/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (recuperação), para a professora LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 05/05/2025, pelo prazo determinado até 05/12/2025, o exercício e o pagamento da

carga suplementar de 05 (cinco) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.371, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 274/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar (Recuperação), para a professora MARCIA BENJAMIN DE SOUZA BESSA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 05/05/2025, pelo prazo determinado até 05/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 05 (cinco) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para MARCIA BENJAMIN DE SOUZA BESSA, lotada no cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.372, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 30/05/2025 a 13/06/2025, a BRUNO RODRIGUES DA SILVA, RG 59.XXX.XXX-5 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL UNIVERSITÁRIO", 15 (quinze) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 14/06/2024 a 13/12/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 740/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 5 de 71

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.373, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 29/05/2025 a 27/06/2025, a MARIA LÚCIA DE SOUZA, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 05/07/2015 a 07/02/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 069/2022 e requerimento protocolado sob o nº 747/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.374, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 05/06/2025 a 03/08/2025, a RENATA CRISTINA TEIXEIRA MASCHETTO, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE PINTURA", 60 (sessenta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 11/05/2018 a 14/12/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 068/2025 e requerimento protocolado sob o nº 749/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.375, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/07/2025 a 30/07/2025, a RITA DE CASSIA LEME, lotada no cargo de "MERENDEIRA", readaptada junto ao INSS para lotar o cargo de ATENDENTE, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 17/03/2017 a 19/10/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 172/2024 e requerimento protocolado sob o nº 750/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.376, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 04/06/2025 a 03/07/2025, a SANDRA PAIVA MONTOVANELLI, lotada no cargo de "CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 21/05/2018 a 23/12/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 001/2025 e requerimento protocolado sob o nº 751/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.377, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ANA PAULA DIONISIO SALDANHA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 28/09/2018 a 02/05/2025, conforme Certidão nº 160/2025 e requerimento protocolado sob o nº 757/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 6 de 71

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.378, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO, lotado no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 07/02/2016 a 11/09/2022, conforme Certidão nº 072/2023 e requerimento protocolado sob o nº 758/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.379, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CARLOS EDUARDO VIEIRA, lotado no cargo de "BOMBEIRO MUNICIPAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 09/09/2012 a 08/09/2017, conforme Certidão nº 188/2018 e requerimento protocolado sob o nº 759/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.380, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CEULINA CARDOSO, lotada no cargo de

"AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 04/02/2014 a 03/02/2019, conforme Certidão nº 272/2023 e requerimento protocolado sob o nº 760/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.381, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ELISANGELA SANTOS DA MOTA SERRANO, lotada no cargo de "VARREDOR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 10/06/2018 a 11/01/2025, conforme Certidão nº 014/2025 e requerimento protocolado sob o nº 761/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.382, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a FÁBIO PELLINI SANCHES, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2017 a 04/05/2024, conforme Certidão nº 181/2024 e requerimento protocolado sob o nº 762/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 7 de 71

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.383, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LEONARDO MOREIRA, lotado no cargo de "AUXILIAR DE PADEIRO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, conforme Certidão nº 026/2023 e requerimento protocolado sob o nº 763/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.384, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUCIA MOREIRA DA SILVA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/09/2017 a 06/04/2024, conforme Certidão nº 184/2024 e requerimento protocolado sob o nº 764/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.385, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUCIANA BERNARDES DA SILVA, lotada

no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 22/11/2019 a 21/11/2024, conforme Certidão nº 381/2024 e requerimento protocolado sob o nº 765/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.386, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016, conforme Certidão nº 148/2023 e requerimento protocolado sob o nº 766/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.387, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI, lotada no cargo de "AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2017 a 04/05/2024, conforme Certidão nº 138/2024 e requerimento protocolado sob o nº 767/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 8 de 71

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.388, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a REDER AUGUSTO CLEMENTINO DE BRITO, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE INFORMÁTICA", designada para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 12/04/2016 a 15/11/2022, conforme Certidão nº 004/2023 e requerimento protocolado sob o nº 768/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.389, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RENATA CASSIANE LOPES TARDEN, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 16/02/2019 a 05/05/2025, conforme Certidão nº 158/2025 e requerimento protocolado sob o nº 769/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.390, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ROSÁLIA APARECIDA BORGES NASCIMENTO, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2020, conforme Certidão nº 337/2022 e requerimento protocolado sob o nº 770/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.391, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a TAIS MATSUZAKI SANTELO, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 07/06/2015 a 06/06/2020, conforme Certidão nº 289/2022 e requerimento protocolado sob o nº 771/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.392, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a VIVIANE DI PAULA SANTOS, lotada no cargo de "OFICIAL DE ESCOLA", designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADA DE LICITAÇÃO", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 10/07/2018 a 10/02/2025, conforme Certidão nº 079/2025 e requerimento protocolado sob o nº 772/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 9 de 71

2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.393, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA VALÉRIA PERRUD DA SILVA (10d)	24/06/2025	03/07/2025	02/07/2023 a 01/07/2024
FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA (10d)	02/06/2025	11/06/2025	20/05/2024 a 19/05/2025
FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO (10d)	10/06/2025	19/06/2025	05/12/2022 a 04/12/2023
GEOVANA AUGUSTA DE OLIVEIRA GONÇALVES (10d)	30/06/2025	09/07/2025	15/04/2024 a 04/04/2025
LILIAN FABIANA PEREZ TUDISCO FELTRIM (15d)	23/06/2025	07/07/2025	02/04/2022 a 01/04/2023
MADSON JUSTINO PEDROSA (10d)	13/05/2025	22/05/2025	02/03/2023 a 01/03/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.394, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
NEUSA MARIA GUILHERME (10d)	23/06/2025	02/07/2025	13/01/2023 a 12/01/2024
TATIANE GOMES DE ASSUNÇÃO (10d)	02/06/2025	11/06/2025	15/07/2023 a 14/07/2024
THIAGO SANTOS MONTANHER (15d)	23/06/2025	04/07/2025	02/05/2022 a 01/05/2023
VANESSA DO NASCIMENTO LOUZA (10d)	02/06/2025	11/06/2025	02/03/2024 a 01/03/2025

WELLINGTON PEREZ MONTANHER (10d)	28/05/2025	06/06/2025	28/02/2021 a 27/02/2023
----------------------------------	------------	------------	-------------------------

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.395, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a partir desta data, MAURO BRAZÃO JUNIOR, para lotar o cargo de "PSICÓLOGO", em virtude de ter obtido a 0011ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado em 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 10/06/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.396, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 327/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de CARLOS SOUZA NASCIMENTO;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 05/06/2025, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, CARLOS SOUZA NASCIMENTO, RG 42.XXX.XXX-7, lotado no cargo de "COORDENADOR PEDAGÓGICO", na Faixa "I" da Tabela V, Nível III, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 10 de 71

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.397, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/06/2025, a JULIANA PERCINOTO MEDEIROS, lotada no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, através da Certidão de Nascimento nº 119016 01 55 2025 1 00059 014 0017593 05.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.398, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ALESSANDRA CRISTINA RIGHETTI BOCCHI DE SALES, lotada no cargo de "TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 27/09/2023 a 26/09/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 773/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.399, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CAMILA DIAS DE MATOS, lotada no cargo de "VIGILANTE FEMININO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 07/04/2024 a 06/04/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 774/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.400, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CARLOS JOSÉ COSTA, lotado no cargo de "VISITADOR SANITÁRIO", designado para responder pelas funções do cargo de "COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 09/02/2024 a 08/02/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 780/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.401, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DENIS BRAGA PEREIRA, lotado no cargo de "BOMBEIRO MUNICIPAL", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 779/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 11 de 71

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.402, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ELTON RODRIGUES CAMILO, nomeado no cargo de “ENCARREGADO DO ALMOXARIFE”, em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 12/03/2024 a 11/03/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 776/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.403, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ESTER DE FÁTIMA BIAZINI MORAES, lotada no cargo de “OFICIAL DE ESCOLA”, designada para responder pelas funções do cargo de “ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO”, em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 14/03/2021 a 13/03/2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 777/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.404, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a PATRICIA KELLY ALVES PEIXOTO, lotada no cargo de “VIGILANTE”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 18/10/2023 a 17/10/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 778/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.405, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI, lotada no cargo de “MONITOR ESPORTIVO”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 779/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.406, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a TANIA BOVOLATO, lotada no cargo de “ARRECADADOR DE PEDÁGIO”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 781/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 12 de 71

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 13 de 71

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA, DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 02 de junho de 2025; e

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 103/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 043/2025**, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição eventual e futura, de forma parcelada de materiais de consumo para atendimento de diversos departamentos da municipalidade.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 09 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-F44C-CED1> e informe o código 3FB2-7AFF-F44C-CED1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 14 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **103/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro: **Viviane Di Paula Santos**

OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição eventual e futura, de forma parcelada

TOTAL DO PROCESSO:				191.583,07
FORNECEDOR	AMP LIMP COMÉRCIO	CNPJ/CPF:	50144064000134	TOTAL: 167.511,22
3				
Itens do lote:	1	Valor Inicial:	8,7700	Valor final: 8,6000 Valor total: 258,00
Item:	1	Unidade:	UND	Marca: PLANETA Modelo: MANUAL
ACENDEADOR DE FOGÃO				
Quantidade:	30,00			
9				
Itens do lote:	1	Valor Inicial:	60,0000	Valor final: 38,6700 Valor total: 1.121,43
Item:	1	Unidade:	UND	Marca: MONALIZA Modelo: INOX
ASSADEIRA 48X31				
Quantidade:	29,00			
12				
Itens do lote:	1	Valor Inicial:	34,8400	Valor final: 34,8400 Valor total: 174,20
Item:	1	Unidade:	UND	Marca: ARARY Modelo: PEQUENA
ASSADEIRA PEQUENA 22X40X4,5.				
Quantidade:	5,00			
15				
Itens do lote:	1	Valor Inicial:	9,1900	Valor final: 9,1900 Valor total: 128,66
Item:	1	Unidade:	UND	Marca: REGINA Modelo: Nº4
BANDEJA LAMINADA Nº 04 - 27 X 33				
Quantidade:	14,00			
16				
Itens do lote:	1	Valor Inicial:	12,7600	Valor final: 12,7600 Valor total: 433,84

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 15 de 71

Item: 1 Unidade: UND Marca: REGINA Modelo: N°6

BANDEJA LAMINADA N° 06 - 38 X 47

Quantidade: 34,00

17

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 34,0000 Valor final: 34,0000 Valor total: 1.734,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLEION Modelo: AÇOUGUE

BANDEJA TIPO DE AÇOUGUE - 42,50 X 34,50 X 8,50 CM.

Quantidade: 51,00

19

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 9,6400 Valor final: 9,6400 Valor total: 241,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAXPRINT Modelo: 9V

BATERIA 9 VDC

Quantidade: 25,00

20

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 19,6500 Valor final: 19,6500 Valor total: 1.906,05

Item: 1 Unidade: PCT Marca: JOY Modelo: PCT C/50

BEXIGA CANUDO - TAMANHO 150

Quantidade: 97,00

21

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 8,3100 Valor final: 8,3100 Valor total: 731,28

Item: 1 Unidade: PCT Marca: JOY Modelo: N° 7

BEXIGA N° 07

Quantidade: 88,00

22

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 14,1300 Valor final: 14,1300 Valor total: 2.571,66

Item: 1 Unidade: PCT Marca: JOY Modelo: N°9

BEXIGA N° 09

Quantidade: 182,00

23

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 19,9300 Valor final: 19,9300 Valor total: 1.913,28

Item: 1 Unidade: RL Marca: GOOD ROOL Modelo: 500 SACOS

BOBINA PICOTADA - ROLO CONTENDO 500 SACOS

Quantidade: 96,00

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 16 de 71

26

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **76,2000** Valor final: **76,2000** Valor total: **2.590,80**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **ARARY** Modelo: **28X13CM**

CAÇAROLA - 28 CM X 13 CM

Quantidade: **34,00**

27

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **12,0000** Valor final: **11,0000** Valor total: **396,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **GOLD** Modelo: **20 MM**

CADEADO 20 MM

Quantidade: **36,00**

28

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **16,3600** Valor final: **16,3600** Valor total: **899,80**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **GOLD** Modelo: **30 MM**

CADEADO 30 MM

Quantidade: **55,00**

29

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **38,4500** Valor final: **33,0000** Valor total: **660,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **RAINHA** Modelo: **15 LT**

CAIXA ORGANIZADORA 15 L

Quantidade: **20,00**

30

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **53,3700** Valor final: **51,0000** Valor total: **561,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **PLASUTIL** Modelo: **30 LT**

CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS

Quantidade: **11,00**

32

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **131,6400** Valor final: **88,0000** Valor total: **1.144,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **MOR** Modelo: **26 LT**

CAIXA TÉRMICA 26 LITROS

Quantidade: **13,00**

33

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **351,7200** Valor final: **350,0000** Valor total: **4.900,00**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 17 de 71

Item: 1 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: 45 LT

CAIXA TÉRMICA 45 LITROS

Quantidade: 14,00

34

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 57,6200 Valor final: 41,0000 Valor total: 287,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MOR Modelo: 5 LT

CAIXA TÉRMICA 5 LITROS

Quantidade: 7,00

35

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 9,0900 Valor final: 9,0900 Valor total: 72,72

Item: 1 Unidade: UND Marca: COTONBOY Modelo: G

CALCINHA G

Quantidade: 8,00

36

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 9,7800 Valor final: 9,7800 Valor total: 78,24

Item: 1 Unidade: UND Marca: COTONBOY Modelo: GG

CALCINHA GG

Quantidade: 8,00

40

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 27,8000 Valor final: 27,8000 Valor total: 639,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: ARARY Modelo: Nº12

CANECÃO Nº 12

Quantidade: 23,00

41

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5,2400 Valor final: 1,5000 Valor total: 765,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: RAINHA Modelo: INFANTIL

CANEQUINHAS DE PLÁSTICO INFANTIL

Quantidade: 510,00

42

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 29,2200 Valor final: 21,0000 Valor total: 231,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAICOL Modelo: TAM G

CAPA DE CHUVA - TAMANHO G

Quantidade: 11,00

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 18 de 71

45

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **150,1100** Valor final: **75,0000** Valor total: **450,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **ICEPACK** Modelo: **6 DIV**

CESTA PORTA GARRAFAS

Quantidade: **6,00**

46

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **16,5300** Valor final: **16,0000** Valor total: **1.056,00**

Item: **1** Unidade: **PAR** Marca: **STARLUX** Modelo: **Nº 35/36**

CHINELO Nº 35/36

Quantidade: **66,00**

47

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **22,3500** Valor final: **21,0000** Valor total: **1.449,00**

Item: **1** Unidade: **PAR** Marca: **STARLUX** Modelo: **Nº 37/38**

CHINELO Nº 37/38

Quantidade: **69,00**

48

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **24,5000** Valor final: **24,0000** Valor total: **1.632,00**

Item: **1** Unidade: **PAR** Marca: **STARLUX** Modelo: **Nº 39/40**

CHINELO Nº 39/40

Quantidade: **68,00**

49

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **18,8100** Valor final: **18,5000** Valor total: **684,50**

Item: **1** Unidade: **PAR** Marca: **STARLUX** Modelo: **Nº 41/42**

CHINELO Nº 41/42

Quantidade: **37,00**

50

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **55,8900** Valor final: **53,0000** Valor total: **424,00**

Item: **1** Unidade: **PAR** Marca: **STARLUX** Modelo: **Nº 43/44**

CHINELO Nº 43/44

Quantidade: **8,00**

52

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,9200** Valor final: **4,9200** Valor total: **669,12**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 19 de 71

Item: 1 Unidade: CX Marca: BRASIL Modelo: Nº103

COADOR DE CAFÉ

Quantidade: 136,00

53

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5,3300 Valor final: 5,3300 Valor total: 724,88

Item: 1 Unidade: UND Marca: COLONIAL Modelo: COM CABO DE

COADOR DE PANO

Quantidade: 136,00

56

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 14,7400 Valor final: 14,7400 Valor total: 884,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: ALVES Modelo: PAU

COLHER DE PAU

Quantidade: 60,00

58

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,4000 Valor final: 4,4000 Valor total: 902,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SERTPLAST Modelo: SOBREMESA

COLHER DESCARTÁVEL

Quantidade: 205,00

59

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 11,6600 Valor final: 11,6600 Valor total: 501,38

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLANETA Modelo: GRANDE

COLHER GRANDE

Quantidade: 43,00

60

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 12,6800 Valor final: 12,6800 Valor total: 519,88

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLANETA Modelo: INOX

CONCHA

Quantidade: 41,00

61

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 12,4500 Valor final: 12,4500 Valor total: 5.004,90

Item: 1 Unidade: UND Marca: MURANO Modelo: 200ML

COPINHOS COM TAMPA E BICO PARA TRANSIÇÃO DE BEBES

Quantidade: 402,00

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 20 de 71

62

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **9,2300** Valor final: **4,9500** Valor total: **1.019,70**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **NADIR** Modelo: **200ML**

COPO DE VIDRO - 200 ML

Quantidade: **206,00**

63

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **24,4600** Valor final: **15,0000** Valor total: **3.360,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **NADIR** Modelo: **330ML**

COPO DE VIDRO 330 ML

Quantidade: **224,00**

64

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **150,0000** Valor final: **92,6600** Valor total: **26.871,40**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **COPOSUL** Modelo: **180ML**

COPO DESCARTÁVEL 180 ML

Quantidade: **290,00**

65

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **191,7500** Valor final: **191,7500** Valor total: **3.835,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **CRISTAL** Modelo: **300ML**

COPO DESCARTÁVEL 300 ML

Quantidade: **20,00**

67

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **9,5500** Valor final: **9,5500** Valor total: **57,30**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **POLIFORT** Modelo: **10 MT**

CORDAS PARA VARAL

Quantidade: **6,00**

68

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,6300** Valor final: **5,6300** Valor total: **22,52**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **PLANETA** Modelo: **PEQUENO**

CORTADOR DE UNHA

Quantidade: **4,00**

69

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **11,8900** Valor final: **11,8900** Valor total: **535,05**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 21 de 71

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLANETA Modelo: GRANDE

CORTADOR DE UNHA GRANDE

Quantidade: 45,00

70

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 143,7400 Valor final: 143,7400 Valor total: 1.437,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: METAL FERREIRA Modelo: MEDIO

CORTADOR/PICADOR DE LEGUMES

Quantidade: 10,00

75

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5,3400 Valor final: 5,3400 Valor total: 213,60

Item: 1 Unidade: UND Marca: CATUAI Modelo: LEGUMES

DESCASCADOR DE LEGUMES

Quantidade: 40,00

76

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 24,9900 Valor final: 24,9900 Valor total: 249,90

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TECNOPLAST Modelo: 35X45

EMBALAGEM PLASTICA 35 X 45

Quantidade: 10,00

77

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 78,4100 Valor final: 78,4100 Valor total: 3.136,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: ESTILQUI Modelo: LOUÇA

ESCORREDOR DE LOUÇA

Quantidade: 40,00

78

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 30,2400 Valor final: 30,2400 Valor total: 695,52

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLANETA Modelo: MASSA

ESCORREDOR DE MASSA

Quantidade: 23,00

80

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 35,9600 Valor final: 35,9600 Valor total: 1.402,44

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLANETA Modelo: INOX

ESCUMADEIRA

Quantidade: 39,00

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 22 de 71

81

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **12,4900** Valor final: **12,4900** Valor total: **199,84**

Item: **1** Unidade: **CJT** Marca: **PLANETA** Modelo: **INOX**

ESPÁTULA PARA MANTEIGA

Quantidade: **16,00**

84

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **48,9300** Valor final: **48,9300** Valor total: **1.614,69**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **KEHOME** Modelo: **BATATA**

ESPREMEDOR DE BATATA

Quantidade: **33,00**

86

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **25,9900** Valor final: **25,9900** Valor total: **571,78**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **MAG STORES** Modelo: **3 MT**

EXTENSÃO 3M, TRÊS TOMADAS DE TRÊS PINOS

Quantidade: **22,00**

87

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **50,1100** Valor final: **50,1100** Valor total: **952,09**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **MEGABUN** Modelo: **5 MT**

EXTENSÃO ELÉTRICA COM 10 M, 3 ENTRADAS PARA TOMADAS 2P+T

Quantidade: **19,00**

88

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **27,4700** Valor final: **27,4700** Valor total: **1.483,38**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **PLANETA** Modelo: **8"**

FACA DE CARNE

Quantidade: **54,00**

91

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **14,4900** Valor final: **14,4900** Valor total: **1.014,30**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **PLANETA** Modelo: **PÃO**

FACA DE PÃO

Quantidade: **70,00**

94

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **41,9600** Valor final: **41,9600** Valor total: **125,88**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 23 de 71

Item: 1 Unidade: UND Marca: ERCA Modelo: TAM 26

FORMA DE BOLO E PUDIM - TAMANHO 26

Quantidade: 3,00

96

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3,0600 Valor final: 3,0600 Valor total: 654,84

Item: 1 Unidade: CX Marca: PARANA Modelo: 50UND

FÓSFORO EXTRA LONGO

Quantidade: 214,00

97

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3,5400 Valor final: 3,5400 Valor total: 17,70

Item: 1 Unidade: CX Marca: FIATLUX Modelo: 240 UND

FÓSFORO LONGO

Quantidade: 5,00

98

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 57,7700 Valor final: 57,7700 Valor total: 1.213,17

Item: 1 Unidade: UND Marca: ARARY Modelo: 25CM

FRIGIDEIRA

Quantidade: 21,00

99

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 7,1600 Valor final: 7,1600 Valor total: 164,68

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLANETA Modelo: PLASTICO

FUNIL

Quantidade: 23,00

102

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3,4600 Valor final: 3,4600 Valor total: 439,42

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SERTPLAST Modelo: PCT C/50 UND

GARFO DESCARTÁVEL

Quantidade: 127,00

103

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 146,6400 Valor final: 146,6400 Valor total: 879,84

Item: 1 Unidade: UND Marca: UNITERM Modelo: 2L

GARRAFA TÉRMICA 2 L

Quantidade: 6,00

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 24 de 71

105

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **146,2600** Valor final: **146,2600** Valor total: **2.340,16**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **UNITERM** Modelo: **12L**

GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS

Quantidade: **16,00**

107

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **74,1200** Valor final: **74,1200** Valor total: **1.556,52**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **UNITERM** Modelo: **2 LT**

GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 02 LITROS

Quantidade: **21,00**

108

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **9,2300** Valor final: **9,2300** Valor total: **332,28**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **PLASDURAN** Modelo: **480ML**

GARRAFINHA SQUEEZE

Quantidade: **36,00**

110

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **16,1900** Valor final: **16,1900** Valor total: **420,94**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **RAINHA** Modelo: **4LT**

JARRA DE SUCO 04 LITROS

Quantidade: **26,00**

111

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **11,2100** Valor final: **11,0000** Valor total: **3.575,00**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **NATURE** Modelo: **100UND**

LENÇO UMEDECIDO

Quantidade: **325,00**

114

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6,5800** Valor final: **6,4000** Valor total: **729,60**

Item: **1** Unidade: **PAR** Marca: **MEDIX** Modelo: **TAM M**

LUVA DE LÁTEX M

Quantidade: **114,00**

115

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6,3900** Valor final: **6,0000** Valor total: **384,00**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 25 de 71

Item: 1 Unidade: PAR Marca: MEDIX Modelo: TAM P

LUVA DE LÁTEX P

Quantidade: 64,00

116

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 107,6000 Valor final: 95,0000 Valor total: 4.750,00

Item: 1 Unidade: M Marca: RDFLEX Modelo: GÁS

MANGUEIRA DE GÁS

Quantidade: 50,00

118

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 23,0000 Valor final: 23,0000 Valor total: 598,00

Item: 1 Unidade: CJT Marca: LUGG Modelo: KIT C/3

MEIA DE ALGODÃO

Quantidade: 26,00

120

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5,9600 Valor final: 5,9600 Valor total: 298,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: FORTFLEX Modelo: 50UND

PALITO DE CHURRASCO

Quantidade: 50,00

121

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,8700 Valor final: 2,8700 Valor total: 103,32

Item: 1 Unidade: CX Marca: GINA Modelo: 200 UND

PALITO DE DENTE

Quantidade: 36,00

122

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 128,7200 Valor final: 98,9000 Valor total: 1.879,10

Item: 1 Unidade: UND Marca: ARARY Modelo: 7L

PANELA DE PRESSÃO 07 L

Quantidade: 19,00

124

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 73,6400 Valor final: 54,5000 Valor total: 1.090,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: ARARY Modelo: Nº 24

PANELA Nº 24 24 CM DE DIAMETRO, COM TAMPA

Quantidade: 20,00

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 26 de 71

125

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **124,0000** Valor final: **73,9000** Valor total: **1.478,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **ARARY** Modelo: **Nº 28**

PANELA Nº 28 28 CM DE DIAMETRO, COM TAMPA

Quantidade: **20,00**

126

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,1600** Valor final: **4,1600** Valor total: **332,80**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **SAGA** Modelo: **BRANCA**

PANO DE PRATO

Quantidade: **80,00**

127

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **54,4700** Valor final: **54,4700** Valor total: **5.828,29**

Item: **1** Unidade: **RL** Marca: **LIFE CLEAN** Modelo: **45 CM X 65 MT**

PAPEL ALUMÍNIO

Quantidade: **107,00**

128

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **180,0000** Valor final: **141,5000** Valor total: **1.981,00**

Item: **1** Unidade: **RL** Marca: **FLUDMAC** Modelo: **1000 MT**

PAPEL FILME

Quantidade: **14,00**

129

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **30,9800** Valor final: **29,0000** Valor total: **2.958,00**

Item: **1** Unidade: **RL** Marca: **NOBRE** Modelo: **ROLO**

PAPEL LENÇOL

Quantidade: **102,00**

130

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **26,3600** Valor final: **26,3600** Valor total: **237,24**

Item: **1** Unidade: **RL** Marca: **LIFE CLEAN** Modelo: **ROLO**

PAPEL MANTEIGA

Quantidade: **9,00**

131

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **16,8100** Valor final: **16,8100** Valor total: **5.076,62**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 27 de 71

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SORELA Modelo: PCT

PAPEL TOALHA

Quantidade: 302,00

132

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 16,2600 Valor final: 16,2600 Valor total: 699,18

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLANETA Modelo: INOX

PEGADOR DE MASSAS

Quantidade: 43,00

133

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 30,5100 Valor final: 30,5100 Valor total: 30,51

Item: 1 Unidade: UND Marca: CLINK Modelo: INOX

PENEIRA COZINHA

Quantidade: 1,00

134

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5,4400 Valor final: 5,4400 Valor total: 152,32

Item: 1 Unidade: UND Marca: ISACARE Modelo: PLASTICO

PENTE

Quantidade: 28,00

135

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3,3800 Valor final: 3,3800 Valor total: 27,04

Item: 1 Unidade: UND Marca: DARMA Modelo: FINO

PENTE FINO

Quantidade: 8,00

136

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 8,6200 Valor final: 8,6200 Valor total: 655,12

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MAXPRINT Modelo: AA

PILHA ALCALINA AA

Quantidade: 76,00

137

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 8,8300 Valor final: 8,8300 Valor total: 671,08

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MAXPRINT Modelo: AAA

PILHA ALCALINA AAA

Quantidade: 76,00

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 28 de 71

141

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **13,4800** Valor final: **13,4800** Valor total: **67,40**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **MAXPRINT** Modelo: **A23**

PILHAS PARA CONTROLE REMOTO 12V A23 ALCALINA

Quantidade: **5,00**

142

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **15,8800** Valor final: **15,8800** Valor total: **746,36**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **MUNDIAL** Modelo: **INOX**

PINÇA

Quantidade: **47,00**

144

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **50,0000** Valor final: **50,0000** Valor total: **400,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **NOVO SEculo** Modelo: **4 UND**

PORTA COPOS

Quantidade: **8,00**

145

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **40,3900** Valor final: **40,3900** Valor total: **928,97**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **GENERICA** Modelo: **PRATA**

PORTA PAPEL HIGIÊNICO

Quantidade: **23,00**

146

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **7,7200** Valor final: **7,7200** Valor total: **2.277,40**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **NADIR** Modelo: **VIDRO**

PRATO

Quantidade: **295,00**

147

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,0200** Valor final: **4,0200** Valor total: **1.214,04**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **CRISTAL** Modelo: **15CM**

PRATO PLÁSTICO

Quantidade: **302,00**

148

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,1900** Valor final: **4,1900** Valor total: **343,58**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 29 de 71

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ESTILO Modelo: MADEIRA

PRENDEDOR DE ROUPAS 12 UNIDADES

Quantidade: 82,00

149

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 15,9600 Valor final: 15,9600 Valor total: 670,32

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ESTILO Modelo: PLASTICO

PRENDEDOR DE ROUPAS COM 16 UNIDADES

Quantidade: 42,00

152

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 13,1400 Valor final: 13,1400 Valor total: 459,90

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLANETA Modelo: INOX

RALADOR

Quantidade: 35,00

153

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 273,8600 Valor final: 273,8600 Valor total: 821,58

Item: 1 Unidade: UND Marca: ALIANÇA Modelo: P45

REGISTRO P45

Quantidade: 3,00

156

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 34,1700 Valor final: 34,1700 Valor total: 410,04

Item: 1 Unidade: UND Marca: PORTOPEL Modelo: UND

SACO PARA ASPIRADOR PÓ

Quantidade: 12,00

157

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 27,5600 Valor final: 27,5600 Valor total: 5.512,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: TECNOPLAST Modelo: KG

SACO TRANSPARENTE 40X60CM

Quantidade: 200,00

159

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 86,2400 Valor final: 86,2400 Valor total: 1.552,32

Item: 1 Unidade: UND Marca: TECHAR Modelo: ALUMINIO

SANDUÍCHEIRA

Quantidade: 18,00

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 30 de 71

161

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **24,0800** Valor final: **24,0800** Valor total: **794,64**

Item: **1** Unidade: **KG** Marca: **TECNOPLAST** Modelo: **KG**

SAQUINHO DE REFRIGERANTES

Quantidade: **33,00**

162

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **17,6600** Valor final: **17,6600** Valor total: **3.549,66**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **TECNOPLAST** Modelo: **PCT**

SAQUINHO PARA HOT DOG

Quantidade: **201,00**

163

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **16,6100** Valor final: **16,6100** Valor total: **880,33**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **CHIARA** Modelo: **PCT**

SAQUINHO PARA PIPOCA - PACOTE COM 500 UNIDADES.

Quantidade: **53,00**

165

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **7,1900** Valor final: **7,1900** Valor total: **266,03**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **INJEPLASTEC** Modelo: **Nº 103**

SUPORTE PARA COADOR DE PAPEL

Quantidade: **37,00**

167

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **29,5400** Valor final: **29,5400** Valor total: **915,74**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **RAINHA** Modelo: **UND**

TABUA PARA CORTE

Quantidade: **31,00**

168

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **9,9400** Valor final: **9,9400** Valor total: **238,56**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **ORIGINAL** Modelo: **UND**

TAÇA VIDRO 320 ML

Quantidade: **24,00**

169

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **21,4600** Valor final: **21,4600** Valor total: **515,04**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 31 de 71

Item: 1 Unidade: UND Marca: DL Modelo: UND

TERMÔMETRO CULINÁRIO

Quantidade: 24,00

170

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,5500 Valor final: 4,5500 Valor total: 509,60

Item: 1 Unidade: UND Marca: RAINHA Modelo: UND

TIGELINHAS PARA SOBREMESA

Quantidade: 112,00

171

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 47,0700 Valor final: 47,0700 Valor total: 1.788,66

Item: 1 Unidade: UND Marca: CABAR Modelo: UND

TOALHA DE MESA TECIDO

Quantidade: 38,00

173

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 20,4800 Valor final: 10,9900 Valor total: 2.285,92

Item: 1 Unidade: M Marca: PLASTVINIL Modelo: MT

TOALHA DE MESA TÉRMICA

Quantidade: 208,00

175

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 9,4200 Valor final: 9,4000 Valor total: 517,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: 100UND

TOUCA DESCARTÁVEL

Quantidade: 55,00

176

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 111,9900 Valor final: 111,9900 Valor total: 671,94

Item: 1 Unidade: UND Marca: ETILUX Modelo: UND

TRAVESSA DE MESA PORCELANA

Quantidade: 6,00

178

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 21,2200 Valor final: 21,2200 Valor total: 742,70

Item: 1 Unidade: PCT Marca: KLF Modelo: 10UND

VARETA PARA BALÃO

Quantidade: 35,00

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 32 de 71

179

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **27,0000** Valor final: **27,0000** Valor total: **351,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **RAINHA** Modelo: **UND**

VASILHA 08 L

Quantidade: **13,00**

180

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **28,5400** Valor final: **28,5400** Valor total: **1.769,48**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **RAINHA** Modelo: **UND**

VASILHA 10 L

Quantidade: **62,00**

181

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **18,0000** Valor final: **18,0000** Valor total: **1.332,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **RAINHA** Modelo: **UND**

VASILHA 2 L

Quantidade: **74,00**

182

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **22,2400** Valor final: **22,2400** Valor total: **1.556,80**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **RAINHA** Modelo: **UND**

VASILHA 3,5 L

Quantidade: **70,00**

183

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **23,8100** Valor final: **23,8100** Valor total: **1.738,13**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **RAINHA** Modelo: **UND**

VASILHA 5 L

Quantidade: **73,00**

184

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **25,0000** Valor final: **19,9500** Valor total: **1.316,70**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **RAINHA** Modelo: **UND**

VASILHA 7,6 L

Quantidade: **66,00**

185

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **9,0000** Valor final: **9,0000** Valor total: **675,00**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 33 de 71

Item: 1 Unidade: UND Marca: RAINHA Modelo: UND

VASILHA 500 ML

Quantidade: 75,00

FORNECEDOR **Cirurgica Oeste Paulista** CNPJ/CPF: **09222496000112** TOTAL: **439,60**

112

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 21,9800 Valor final: 21,9800 Valor total: 439,60

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ANADONA Modelo: PCT

LENÇOL DESCARTÁVEL

Quantidade: 20,00

FORNECEDOR **DTRM COMERCIO E** CNPJ/CPF: **60363177000184** TOTAL: **6.685,24**

150

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 22,7900 Valor final: 10,9900 Valor total: 1.230,88

Item: 1 Unidade: UND Marca: ACTION Modelo: ACTION

PROTETOR SOLAR FPS 30

Quantidade: 112,00

151

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 31,7900 Valor final: 14,1400 Valor total: 3.110,80

Item: 1 Unidade: UND Marca: ACTION Modelo: ACTION

PROTETOR SOLAR FPS 60

Quantidade: 220,00

154

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 9,8300 Valor final: 9,8300 Valor total: 648,78

Item: 1 Unidade: UND Marca: ACTION KIDS Modelo: ACTION KIDS

REPELENTE INFANTIL

Quantidade: 66,00

155

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 18,8300 Valor final: 8,3900 Valor total: 1.694,78

Item: 1 Unidade: UND Marca: ACTION Modelo: ACTION

REPELENTES

Quantidade: 202,00

FORNECEDOR **FERNANDO VENANCIO** CNPJ/CPF: **29181053000138** TOTAL: **5.620,30**

1

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,0000 Valor final: 2,6000 Valor total: 49,40

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 34 de 71

Item: 1 Unidade: UND Marca: BELOSSA Modelo:

ABRAÇADEIRA - PARA GÁS ROSCA SEM FIM

Quantidade: 19,00

2

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,6000 Valor final: 3,4500 Valor total: 41,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: VIEL Modelo:

ABRIDOR DE LATAS

Quantidade: 12,00

4

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,0000 Valor final: 3,0000 Valor total: 174,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: ELETROPAN Modelo:

ADAPTADOR DE TOMADA

Quantidade: 58,00

92

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 40,3500 Valor final: 40,3500 Valor total: 2.017,50

Item: 1 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo:

FECHADURA PARA BANHEIRO

Quantidade: 50,00

93

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 58,1300 Valor final: 58,1200 Valor total: 2.906,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: ALIANÇA Modelo:

FECHADURA PARA PORTAS

Quantidade: 50,00

123

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 120,5400 Valor final: 54,0000 Valor total: 432,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: EIRILAR Modelo:

PANELA DE PRESSÃO 4,5 L

Quantidade: 8,00

FORNECEDOR SOUL DISTRIBUIDORA DE CNPJ/CPF: 51659136000149 TOTAL: 11.326,70

7

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 46,8400 Valor final: 46,8400 Valor total: 936,80

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIO SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 35 de 71

Item: 1 Unidade: UND Marca: Alumasa Modelo: 2482

ASSENTO VASO SANITÁRIO

Quantidade: 20,00

8

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 27,2500 Valor final: 27,2500 Valor total: 1.362,50

Item: 1 Unidade: UND Marca: Agrojet Modelo: Agrojet

ASPERSOR PARA IRRIGAÇÃO

Quantidade: 50,00

113

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 161,3400 Valor final: 161,3400 Valor total: 5.646,90

Item: 1 Unidade: UND Marca: AGRATTO Modelo: ALIQ05N-01

LIQUIDIFICADOR

Quantidade: 35,00

117

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 92,2700 Valor final: 68,9900 Valor total: 3.380,51

Item: 1 Unidade: UND Marca: Alumasa Modelo: 2150

MANGUEIRA PARA JARDIM

Quantidade: 49,00

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1> e informe o código 3FB2-7AFF-FA4C-CED1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 36 de 71



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FB2-7AFF-FA4C-CED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/06/2025 14:43:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3FB2-7AFF-FA4C-CED1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 37 de 71

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 280/2025 MART Data de Protocolo: 05/06/2025 CEVS: 352920321-471-000105-1-0 Data de Validade: 05/06/2026
Razão Social: JOSE RODRIGUES LACERDA CNPJ/CPF: 32.340.774/0001-58
Endereço: Rua ALBERTO FLUMIGNAN, 615 JD SCATALON
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ RODRIGUES LACERDA CPF: 7xx2xx0xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 279/2025 MART Data de Protocolo: 04/06/2025 CEVS: 352920321-477-000056-1-4 Data de Validade: 05/06/2026
Razão Social: OTICA SEMENSATO LTDA CNPJ/CPF: 37.886.277/0001-73
Endereço: Rua NOVE DE JULHO, PROLONGAMENTO, 861 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-029 UF: SP
Resp. LEGAL: PEDRO HENRIQUE SEMENSATO SIMÃO CPF: 4xx2xx8xxxx
Resp. Técnico: CAMILA TEIXEIRA DE QUEIROZ CPF: 0xx9xx9xxxx
CBO: 223144-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 247034 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 275/2025 MART Data de Protocolo: 02/06/2025 CEVS: 352920321-561-000380-1-6 Data de Validade: 02/06/2026
Razão Social: PASTELARIA MACAU LTDA - ME CNPJ/CPF: 28.455.625/0001-67
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 84 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-029 UF: SP
Resp. LEGAL: WU ZHENKE CPF: 2xx1xx6xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 38 de 71

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 274/2025 MART Data de Protocolo: 30/05/2025 CEVS: 352920321-562-000055-1-7 Data de Validade: 05/06/2026 Razão Social: GEICEMARA MADONALDO FERREIRA PUGA CNPJ/CPF: 38.226.616/0001-58 Endereço: Rua THERESA DOS SANTOS PARENTE, 225 PORTAL DOUTOR JOSE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-322 UF: SP Resp. LEGAL: GEICEMARA MADONALDO FERREIRA PUGA CPF: 3xx9xx4xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 270/2025 MART Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 352920321-960-000127-1-8 Data de Validade: 05/06/2026 Razão Social: LUANA PELAIS MACEDO 3xx7xx6xxxx CNPJ/CPF: 21.343.786/0001-10 Endereço: RUA SILVANO LUIZ DA ROCHA, 206 CAMPO BELO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUANA PELAIS MACEDO CPF: 3xx7xx6xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 277/2025 MART Data de Protocolo: 03/06/2025 CEVS: 352920321-472-000262-1-2 Data de Validade: 05/06/2026 Razão Social: TIEGO CORREIA LIMA CNPJ/CPF: 50.812.035/0001-01 Endereço: AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 220 LETRA B CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: TIEGO CORREIA LIMA CPF: 3xx5xx5xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 39 de 71

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 264/2025 MART Data de Protocolo: 21/05/2025 CEVS: 352920321-863-000218-1-4 Data de Validade: 05/06/2026 Razão Social: VITOR GENARO ODONTOLOGICA CNPJ/CPF: 49.862.528/0001-69 Endereço: Rua JOSÉ MARIA SANCHES, 915 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-009 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR GENARO CPF: 1xx2xx4xxxx Resp. Técnico: VITOR GENARO CPF: 1xx2xx4xxxx CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 55204 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 235/2025 MART Data de Protocolo: 06/05/2025 CEVS: 352920321-561-000066-1-0 Data de Validade: 05/06/2026 Razão Social: MARIA EDNA DOS SANTOS MALAGUETA CNPJ/CPF: 11.420.824/0001-37 Endereço: RUA VICENTE PELEGRINI, 254 VILA ALEGRTÉ Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EDNA DOS SANTOS MALAGUETA CPF: 1xx2xx8xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 40 de 71

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 263/2025 MART Data de Protocolo: 21/05/2025 CEVS: 352920321-863-000217-1-7 Data de Validade: 05/06/2026 Razão Social: VITOR GENARO ODONTOLOGICA CNPJ/CPF: 49.862.528/0001-69 Endereço: Rua JOSÉ MARIA SANCHES, 915 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-009 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR GENARO CPF: 1xx2xx4xxxx Resp. Técnico: VITOR GENARO CPF: 1xx2xx4xxxx CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 55204 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 273/2025 MART Data de Protocolo: 29/05/2025 CEVS: 352920321-561-000547-1-2 Data de Validade: 03/06/2026 Razão Social: CLEBER ROMBI CALADO 2xx9xx8xxxx CNPJ/CPF: 29.946.483/0001-01 Endereço: Rua EMÍLIO FALKEMBACK, 10 Centro Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEBER ROMBI CALADO CPF: 2xx9xx8xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 41 de 71

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 124/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 63/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS M. BENS/M. POLO TORINO GVV, ANO 2001, MODELO 2001 COM PLACA HRO6192.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C310-320E-4DE6-5DF3> e informe o código C310-320E-4DE6-5DF3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 42 de 71



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C310-320E-4DE6-5DF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/06/2025 13:56:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C310-320E-4DE6-5DF3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 43 de 71



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 123/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 62/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS VW/ CAIO APACHES21 U, ANO 2002, MODELO 2002 COM PLACA DBA3I72.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7CA1-E5EE-B909-842E>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 44 de 71



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CA1-E5EE-B909-842E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/06/2025 13:56:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7CA1-E5EE-B909-842E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 45 de 71

Advertências / Notificações

Portarias DEMTRAM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 024/2025

“Dispõe sobre interdição de vias públicas, medidas de organização e fiscalização de trânsito e dá outras providências”.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela Comissão Organizadora de Eventos, através do memorando 3.246/2025 – Plataforma 1Doc, que versa sobre a organização do evento Festa das Barracas - 2025;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas, em 12/06/2025, a partir das 06h00, até o dia 13/06/2025 as 14h00, visando à realização da “FESTA DAS BARRACAS - 2025”.

➤ **AV. PROFESSORA NILVA – VILA ALEGRETE – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. PE. MATHEUS E RUA HENRIQUE FERRAIRO SABATER – OS DOIS LADOS;**

➤ **RUA ELEAZAR GALVÃO – VILA ALEGRETE – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA VICENTE PELEGRINI E RUA TACYAN MENEZES DE LUCENA;**

➤ **RUA JOÃO BATISTELA – VILA ALEGRETE – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA VICENTE PELEGRINI E AV. PROF. NILVA;**

Art. 2º - Fica advertida a Comissão Organizadora de Eventos, Departamento de Cultura e Departamento de Turismo que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais, na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança pública competentes, ressaltando que compete aos requerentes comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 46 de 71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

Art. 3º - Deverá o Encarregado do DEMTRAM adotar providências visando realizar a fiscalização, orientação e organização do trânsito de veículo no Município de Martinópolis nas datas acima citadas, em especial nos arredores do evento Festa das Barracas - 2025, garantindo segurança, organização e fluidez no tráfego de veículos.

Art. 4º - Comunique – se a Polícia Militar, em especial as equipes em Atividade Delegada.

Art. 5º - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 12 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 09 de junho de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 47 de 71

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação-COMED



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone (18) 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMED - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos **09 (NOVE)** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)**, às 9h, através do Google Meet, reuniram-se os conselheiros conforme “print” da tela, no sentido de confirmar a presença. **ABERTURA** – A Presidente Cláudia Aparecida de Jesus Silva agradece a presença de todos e apresentou a seguinte pauta – **MINUTA DA RESOLUÇÃO PARA ESTABELEÇER ORIENTAÇÃO, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS GERAIS A SEREM OBSERVADOS PELAS UNIDADES ESCOLARES, ACERCA DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO DE 2025** – A Presidente apresenta o documento, disponibilizado previamente no grupo de WhatsApp do COMED para apreciação de todos os conselheiros em 04/06/2025 17h01, outrossim, após a leitura do documento, análise do calendário e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente colocou em votação, concedendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os presentes. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, as 9h26 a Presidente deu por encerrada a presente reunião, eu, Fernanda Carolina S. Fernandes, 1ª secretária do COMED, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por mim e por todos os demais presentes.

PRESIDENTE - CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA

VICE-PRESENTE - MARCELA RIBEIRO BELON

1ª SECRETARIA - FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES

MARILINI DOS SANTOS NOBRE

SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 48 de 71



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone (18) 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025

09:12 | prd-fdia-ohq

09:06 | prd-fdia-ohq



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 49 de 71

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025

Meses	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Dias Letivos	
Janeiro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
Fevereiro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28											20
Março	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								19
Abril				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						19
Maior					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				20
Junho		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							18	
Julho				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				8	5
Agosto						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			21
Setembro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						23	
Outubro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				16
Novembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30								18	
Dezembro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					13	
Total																																							200

Período de Férias e Recesso

Férias: de 02/01/2025 a 31/01/2025

Recesso Escolar: 03/03; 17/04; 02/05; 20/06, de 14/07 a

24/07, de 13/10 a 17/10; 27/10; 21/11, 01/12; de 24/12 a 31/12

Previsão de Dias Letivos

1º Semestre: 104 dias

2º Semestre: 96 dias

Divisão do Ano em 4 Períodos de Trabalho Docente

1º Bim: de 03/02 a 16/04 (51 D. Letivos)

2º Bim: de 22/04 a 11/07 (53 D. Letivos)

3º Bim: de 25/07 a 30/09 (49 D. Letivos)

4º Bim: de 01/10 a 19/12 (47 D. Letivos)

X LETIVO

X Feriado

X Letivo/Recuperação

X Férias

X Recesso

X Letivo/Atividade

X Letivo/Planejamento

X Letivo/Replanejamento

X Atribuição de Aulas

X Letivo/Conselho

Em condições de homologar: 09/06/2025 Em condições de homologar: 09/06/2025

Homologo: 09/06/2025

Diretor da Unidade

Marilda Aparecida Guilherme
Coordenadora Pedagógica

Carlos Souza Nascimento
Coordenador Pedagógico

Simone dos Santos Molina Moreira
Diretor do Departamento de Educação

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 50 de 71



Conselho Municipal de Educação – COMED

Rua Emygdio Falkembach, 848 – Parque Oásis- Martinópolis/SP

018 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O **COMED, Conselho Municipal de Educação**, a vista que lhe apresentou o DEMED, Departamento Municipal de Educação, estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelas Unidades Escolares, acerca do Calendário Escolar para o ano de 2025;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que dispõe Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias a eficácia e a eficiência da gestão escolar;

CONSIDERANDO a oportunidade de se adotar um calendário mais compatível entre os sistemas de ensino municipal e estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Comum das Escolas e Creches Municipais, Seção II, Artigos 46º a 51º, que dispõe sobre o funcionamento das escolas e creches;

CONSIDERANDO as atribuições dos docentes previstas no artigo 13, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das Unidades Escolares que alojarão os atletas da 3ª Copa Ecoturística de Futebol 2025, resolve:

Art. 1º – Esta Resolução regulamenta o funcionamento das Unidades Escolares - UEs que irão alojar os atletas da 3ª Copa Ecoturística de Futebol 2025. Servirão de alojamento as seguintes UEs:

- E.M. Adelaide César de Moura Bastos – Av. Padre João Schnneider, 908-Centro
- E.M. Dr. Francisco Marques Bonilha – Av. Padre Mateus, 253 – Vila Alegrete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 51 de 71



Conselho Municipal de Educação – COMED

Rua Emygdio Falkembach, 848 – Parque Oásis- Martinópolis/SP

018 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

- EMEFEI Profª Gertis dos Santos Almeida – Rua Jorge Januário, 172 – Parque das Grevíllhas
- EMEI Profª Roseli de Oliveira Nascimento – Av. Cel. João Gomes Martins, 955 – Centro
- CEI Profª Vanda Dionísio I – Av. Dr. Fábio Dal Fabro, 425-Vila Alegrete

Art. 2º – Nos dias 03, 04, 07, 08, 10 e 11/07/2025 as referidas UEs funcionarão em ensino remoto.

Art. 3º – No dia 03/07/2025 acontecerá o 1º Fórum da Educação, com o tema “Como minimizar os conflitos na escola” ministrado pela palestrante Antônia Braz, através de live realizada pelo canal YouTube.

Art. 4º – O conselho do 2º bimestre acontecerá no dia 01/08/2025 para toda a rede de ensino.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

CLÁUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA
Presidente COMED



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 52 de 71

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025

Meses	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Dias Letivos						
Janeiro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Fevereiro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28						20			
Março	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				19		
Abril				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			19	
Mai						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	20
Junho	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					18		
Julho				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	8	5	
Agosto							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21
Setembro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				23	
Outubro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	16	
Novembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					18		
Dezembro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			13	
Total																																	200				

Período de Férias e Recesso
Férias: de 02/01/2025 a 31/01/2025
Recesso Escolar: 03/03, 17/04, 02/05, 20/06, de 14/07 a 24/07, de 13/10 a 17/10, 27/10, 21/11, 01/12, de 24/12 a 31/12

Previsão de Dias Letivos
1º Semestre: 104 dias
2º Semestre: 96 dias

Divisão do Ano em 4 Períodos de Trabalho Docente
1º Bim: de 03/02 a 16/04 (51 D. Letivos)
2º Bim: de 22/04 a 11/07 (53 D. Letivos)
3º Bim: de 25/07 a 30/09 (49 D. Letivos)
4º Bim: de 01/10 a 19/12 (47 D. Letivos)

☒ LETIVO ☒ FÉRIAS ☐ Letivo/Recuperação ☐ FÉRIAS ☒ Recesso
☒ Letivo/Atividade ☒ Letivo/Planejamento ☐ Letivo/Replanejamento ☒ Atribuição de Aulas ☒ Letivo/Conselho

Diretor da Unidade

Em condições de homologar: 06/06/2025
Mariana Aparecida Guilherme
Coordenadora Pedagógica

Em condições de homologar: 06/06/2025
Carlos Souza Nascimento
Coordenador Pedagógico

Homologar: 09/06/2025
Simone dos Santos Molina Moreira
Diretor do Departamento de Educação

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 53 de 71



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone (18) 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMED - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos 09 (NOVE) dias do mês de JUNHO do ano de 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), às 9h, através do Google Meet, reuniram-se os conselheiros conforme “print” da tela, no sentido de confirmar a presença. **ABERTURA** – A Presidente Cláudia Aparecida de Jesus Silva agradece a presença de todos e apresentou a seguinte pauta – **MINUTA DA RESOLUÇÃO PARA ESTABELECEER ORIENTAÇÃO, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS GERAIS A SEREM OBSERVADOS PELAS UNIDADES ESCOLARES, ACERCA DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO DE 2025** – A Presidente apresenta o documento, disponibilizado previamente no grupo de WhatsApp do COMED para apreciação de todos os conselheiros em 04/06/2025 17h01, outrossim, após a leitura do documento, análise do calendário e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente colocou em votação, concedendo o **PARECER FAVORAVEL** por unanimidade entre os presentes. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, as 9h26 a Presidente deu por encerrada a presente reunião, eu, Fernanda Carolina S. Fernandes, 1ª secretária do COMED, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por mim e por todos os demais presentes.

PRESIDENTE - CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA

VICE-PRESENTE - MARCELA RIBEIRO BELON

1ª SECRETARIA - FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES

MARILINI DOS SANTOS NOBRE

SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO



Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 54 de 71



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone (18) 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Claudia Jesus (Apresentando)

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Jan																															
Fev																															
Mar																															
Abr																															
Mai																															
Jun																															
Jul																															
Ago																															
Sep																															
Out																															
Nov																															
Dez																															

09:12 | prd-fda-ohq

CASA DOS CONSELHOS MARTINÓPOLIS

Sebastião Clementino dos Santos

Marilyn Nobre

Fernando Serrano

Claudia Jesus

CASA DOS CONSELHOS MARTINÓPOLIS

09:06 | prd-fda-ohq

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 55 de 71

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oásis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **09 (NOVE)** dias do mês de **JUNHO** do ano **2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)** às 14h10min reuniram-se os conselheiros do CAE e demais convidados na Casa dos Conselhos, situada à Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Residencial Parque Oásis – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo.

ABERTURA – A Presidente do CAE Bianca Santos Lopes cumprimenta e agradece a presença de todos, informa as seguintes pautas a serem deliberadas: **PAUTA 1 – CARDÁPIO DO MÊS DE JUNHO/2025.** A Presidente do CAE Bianca Santos Lopes apresenta aos conselheiros presentes o cardápio do mês de Junho de 2025 entregue em mãos na presente data durante a reunião pela Encarregada da Cozinha Piloto Larissa Chagas Reginato, sendo disponibilizado no grupo de WhatsApp do CAE para todos os conselheiros tomarem a ciência na presente data durante a demonstração e devidas explicações in loco, abriu-se a deliberação, não houve manifestação, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. **PAUTA 2 – OFÍCIO Nº 9735/2025/DIACO/COMAV/CGPAE/DIRAE-FNDE (DENÚNCIA ENVOLVENDO O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-ESCOLAR-PNAE).** A presidente do CAE Bianca apresenta aos conselheiros o Ofício nº9735/2025 enviado pelo FNDE, ressaltando a importância no diálogo próximo ao órgão federal e o apoio por parte do conselho no âmbito de fiscalizar os recursos destinados a merenda escolar e coloca, abriu-se a deliberação pertinente as respostas a serem encaminhadas ao órgão. Sendo deliberado o envio da resposta conforme solicitado com intuito de sanar os problemas apontados. **PAUTA 3 – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DEMED).** A presidente Bianca cede a palavra ao conselheiro Anderson que informa aos conselheiros presentes não havendo nenhuma manifestação oficial do DEMED sobre a substituição dos elementos filtrantes nas Unidades Escolares e Cozinhas Piloto ao CAE, lembrando aos conselheiros as constantes buscas por esta informação por parte de pais de alunos e municípios aos conselheiros, abriu-se deliberação as indagações a serem realizadas ao Departamento competente. Ficou deliberado entre os conselheiros presentes que o Departamento Municipal de Educação (DEMED) possa responder por meio oficial ao CAE as seguintes indagações. Houve a troca dos elementos filtrantes? Se sim: Qual empresa ganhou neste item? Qual o número da licitação? Ficou algum elemento filtrante sem troca? Por qual motivo a empresa não colocou os identificadores de troca e anexou aos filtros? Se não, qual medidas estão sendo tomadas para mudança dos elementos filtrantes? **PAUTA 4 – CONVOCAÇÃO AO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.** A presidente Bianca abriu deliberação para a reconvocação do Técnico do Segurança do Trabalho da prefeitura municipal para responder as indagações pertinentes aos EPI's das merendeiras escolares. **ENCERRAMENTO** – A Presidente do CAE Bianca Santos Lopes agenda a próxima reunião para o dia **14/07/2025** às 14h00, na Casa dos Conselhos e declara encerrada a reunião às **15h 10min**, eu Anderson do Rosário Gomes, Secretário e lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE - BIANCA SANTOS LOPES

VICE PRESIDENTE DO CAE – ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA

1º SECRETÁRIO - ANDERSON DO ROSÁRIO GOMES

MARIA JOSÉ SILVA DO ROSÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 57 de 71





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 58 de 71





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 59 de 71





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 60 de 71

Conselho Municipal da Cultura- COMCULT



Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). Aos **05 (CINCO)** dias do mês de **JUNHO de 2025** às 9h na Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros e convidados, conforme lista de presença anexo. **ABERTURA** – O Presidente do COMCULT Sr. Flavio Henrique de Mello agradece a presença de todos na sequência inicia com as seguintes pautas: **1ª PAUTA – REFORMA DO PRÉDIO TOMBADO DO FÓRUM.** Participaram dessa reunião a equipe do Departamento de Engenharia da Prefeitura, os senhores Vitor Hugo Carneiro da Silva – Diretor do Departamento de Planejamento e Obras e o Marcos Paulo da Silva, sendo realizada uma ampla deliberação com todos os pontos da reforma do prédio onde está o Fórum da Comarca de Martinópolis, informou que as características serão mantidas, outrossim, os conselheiros decidiram que necessita de mais detalhes nessa reforma, e aprovaram aguardar para uma próxima reunião, não tendo esse esclarecimento este conselho não aprova nesse momento o projeto de reforma do prédio do fórum, ora foi acordado trazer pela equipe de Engenharia demais informações impressas, como também convidar a equipe da reforma do Fórum para participar da próxima reunião. **2ª PAUTA – PROJETO GURI.** O Presidente trouxe a resposta do ofício encaminhado ao Projeto Guri em relação as vagas ofertadas, sendo que obteve o retorno que deverá ser encaminhado o Ofício para a responsável da região, e não para a responsável no pólo em Martinópolis, sendo assim, os conselheiros deliberam em encaminhar um novo ofício para essa responsável da regional, no sentido de fortalecer o solicitado. **3ª PAUTA – EDITAL PNAB/2024.** O encaminhamento das cópias solicitadas ao executivo sobre a empresa que prestou consultoria ao município de Martinópolis no Edital Aldir Blanc/2024: contrato, nota de empenho e nota fiscal; e a foram fornecidas todas cópias solicitadas, e será realizada uma análise dos documentos recebidos pelos conselheiros. **4ª PAUTA – DESPEDIDA DO PRESIDENTE.** O Presidente informa aos presentes que até dia 21/06/2025 estará a frente desse conselho, ora depois dessa data expira o mesmo, registra os votos de agradecimentos e compreensão por todos conselheiros nessa gestão, como também deseja uma excelente condução dos trabalhos para a próxima gestão. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, o Presidente agradeceu a todos pela presença, onde foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o presidente do COMCULT declarou encerrada a sessão, às **10h40**, do que para constar, eu 2º Secretário do COMCULT Rudá Miguel de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE – FLAVIO HENRIQUE DE MELLO

VICE PRESIDENTE – ANGELITA SABRINA DA SILVA

2º SECRETÁRIO – RUDÁ MIGUEL DE LIMA

ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA

SÉRGIO ALAN DE SOUZA

TELMA ELAINE DOS SANTOS

LUCIANO BORGES DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 61 de 71



Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 05 / 06 / 2025

ÓRGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA	SÉRGIO ALAN DE SOUZA	
	DRIELE MENDONÇA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LUCIANO BORGES DE SOUZA	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA	
	ELIANA FERREIRA DA SILVA	
DEP MUNIC DE ESPORTES E RECREAÇÃO DEREM	TELMA ELAINE DOS SANTOS	
	BIBIANA CONTINI DA MOTA	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	VICTOR HUGO ROCHA	
	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
SOCIEDADE CIVIL GRUPOS MUSICAIS	MARIA RITA MELO BARCELOS	
	GUILHERME ALMINO CARVALHO FAURA	
SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE ARTESÃOS	NEUZA CIPRIANO DE ALMEIDA	
	CLAUDETE APARECIDA GARCIA LONGO	
SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA ALEGRETE"	FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	
	LIRIEL MIYAGAKI SANTOS	
SOCIEDADE CIVIL BIBLIOTECA MUNICIPAL	RUDÁ MIGUEL DE LIMA	
	ELLEN CAROLINY F. DOS SANTOS	
SOCIEDADE CIVIL ARTES CÊNICAS	ANGELITA SABRINA DA SILVA	
	DERLI HERNANDES JUNIOR	
Cultura e Turismo	Simone Leite	
Dep. Planej. e Obras	Ditor Plunje Carmem da Silva	
DEP. PLANEJ. E OBRAS	marcos paulo da silva	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 62 de 71





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 63 de 71





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 64 de 71





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 65 de 71





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 66 de 71





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 68 de 71

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIA 25/06
QUARTA-FEIRA
ÀS 09H00

**“DIAGNOSTICO SOBRE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
NOS 45 MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O DRS-XI –
‘A SAÚDE TEM PRESSA!’ ”**

**Local: Câmara Municipal de Martinópolis
Plenário Theodomiro Viana de Freitas
Rua José Maria Sanches, 539, Centro**

Endereços eletrônicos: <https://camaramartinopolis.sp.gov.br/> ou <https://martinopolis.sp.leg.br/>

Realização:



**Câmara Municipal de
Martinópolis/SP**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 69 de 71

AUDIÊNCIA PÚBLICA



ACESSE O PROJETO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025, DE
AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE "AUMENTA O
PERÍMETRO URBANO SEDE DA REPRESA".

Você também pode entrar em contato e enviar sugestões pelo e-mail:
participe@martinopolis.sp.leg.br

DIA 11/06 - QUARTA-FEIRA, ÀS 18H

Local: Câmara Municipal, Plenário Theodomiro Viana de Freitas, Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Endereços eletrônicos: <https://camaramartinopolis.sp.gov.br/> ou <https://martinopolis.sp.leg.br/>



Realização:

**Câmara Municipal de
Martinópolis/SP**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 70 de 71



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

COMUNICADO

GABRIEL VALÕES SANTOS, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica e convida aos interessados e população, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **11 de junho de 2025**, quarta-feira, a partir das **18h00**, para apresentação e discussão da seguinte propositura:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Aumenta o **PERÍMETRO URBANO SEDE REPRESA**”.

A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal e será transmitida ao vivo pelos endereços:

Sítios eletrônicos oficiais:

www.camaramartinopolis.sp.gov.br

www.martinopolis.sp.leg.br

Facebook:

www.facebook.com/camaramartinopolis

As informações, solicitações e/ou sugestões podem ser encaminhadas por qualquer cidadão para o endereço participe@martinopolis.sp.leg.br.

Martinópolis/SP, em 29 de maio de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1639

Página 71 de 71

CONSULTA POPULAR

LDO 2026

PARTICIPE!

você pode ajudar na elaboração do
orçamento do município

DISPONÍVEL ATÉ 15/06

AUDIÊNCIA PÚBLICA: 18/06 - às 18h

Endereços eletrônicos: <https://camaramartinopolis.sp.gov.br/> ou <https://martinopolis.sp.leg.br/>



LEIA O CÓDIGO QR, CLIQUE NO LINK NO SITE DA CÂMARA
OU ACESSE: <https://forms.gle/D5sKyCe8zNuo17XZA>

ACESSE E RESPONDA AO QUESTIONÁRIO



Realização:

**Câmara Municipal de
Martinópolis/SP**